

Portaria n 2.151/2008

Altera a Portaria n. 1.972, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre audiência pública relativa à licitação das obras e serviço de engenharia para a construção do novo edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da Resolução n 420, de 1 de agosto de 2003, alterada pela Resolução n 530, de 05 de março de 2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal.

Considerando a necessidade de se realizar, por força do disposto no art. 39 da Lei Federal n. 8.666/1993, audiência pública relativa à licitação das obras e serviços de engenharia para a construção do novo edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando os termos da Portaria n 1.972/2006, publicada no Diário do Judiciário de 23 de novembro de 2006, que dispõe, no âmbito do Tribunal de Justiça, sobre a audiência pública;

Considerando a necessidade de atualizar as normas referentes à referida audiência pública,

Resolve:

Art. 1 Os dispositivos a seguir relacionados da Portaria n. 1.972, de 21 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 Será considerada Audiência Pública a reunião com objetivo de possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a realização de licitação, na modalidade de concorrência, do tipo menor preço global, sob regime de execução indireta por empreitada por preço global, destinada à contratação de empresa para a execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Audiência Pública a que se refere o caput deste artigo ocorrerá no auditório do Anexo II do Tribunal, situado na Rua Goiás, n. 253, Centro, Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2008, com início às 09h30min e duração de 2 (duas) horas.

(...)

Art. 4

II - o Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial, representante da área técnica de engenharia do Tribunal de Justiça;

III - os integrantes da Comissão Especial de Licitação designados pela Portaria n. 1.968, de 21 de novembro de 2006, alterada pelas Portarias n. 2.078/2007, 2.084/2007 e 2.149/2008;

(...)

V - servidores da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP, indicados pelo Diretor Executivo, que prestarão os esclarecimentos técnicos necessários.

(...)

Art. 7 (...)

III - exposição, a cargo da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial, sobre dados e informações técnicas do projeto;

(...) (nr)

Art. 2 Ficam mantidas as demais normas contidas na Portaria n 1.972/2006.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2008.

(a)Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente